

do Conselho Diretivo, emitindo as instruções que julgar necessárias e convenientes à boa consecução desses objetivos;

1.3 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a correspondência dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça, ao Tribunal de Contas e a outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.4 — Autorizar os procedimentos que visem o funcionamento dos Serviços de Atendimento.

2 — No que concerne ao pessoal dos respetivos serviços, mais subdelego na mesma dirigente, com a faculdade de subdelegação, ao abrigo e nos termos das mesmas disposições legais e desde que, sejam respeitados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do conselho diretivo sobre a matéria, os poderes necessários para:

2.1 — Afetar o pessoal na área de intervenção do Departamento;

2.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.3 — Despachar os pedidos de crédito de horário;

2.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores do ISS, I. P.;

2.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de consultas médicas ou de exames complementares de diagnóstico;

2.6 — Autorizar a realização de trabalho extraordinário, de trabalho noturno, de trabalho em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em dia feriado, desde que respeitados os pressupostos e os limites legais aplicáveis;

2.7 — Propor os horários mais adequados ao funcionamento dos serviços;

2.8 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como o gozo de férias e a sua acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

2.9 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa de férias e o seu gozo interpolado, bem como a concessão do período complementar de férias nos termos da lei aplicável;

2.10 — Autorizar as deslocções em serviço, bem como o processamento das ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do preceituado no artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os atos praticados pela mencionada dirigente, que se insiram no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação de competências.

13 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Fiolhais.

210105505

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 16164/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que regulamentam a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo Aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, 1.º suplemento, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 07-12-2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP foi autorizada a alteração da constituição do Júri n.º 14 de Medicina Interna, publicado no Aviso n.º 2181/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro, nos termos e com a seguinte constituição:

Júri n.º 14 — ARS Norte

Presidente: Dr. Manuel Carlos Costa Carvalho Dias — Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Mário Alberto Soares Esteves — Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E. (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dr.ª Maria João Rodrigues Gonçalves Lima — Assistente Graduado — Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Ruth Cristina Lemos Milheiro de Oliveira — Assistente Graduado — Unidade Hospitalar de Guimarães (Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.)

2.º Vogal — Dr. António Joaquim Freitas Oliveira e Silva — Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

15 de dezembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

210104022

Aviso n.º 16165/2016

Torna-se público que, por deliberação de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Cristina Maria de Almeida Serrano Ramos Pipa concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 16,23 valores (dezasseis valores e vinte e três centésimas), após ter celebrado com este instituto público um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

16 de dezembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

210105181

Contrato (extrato) n.º 759/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões e Sara Ismail Alidina, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centésimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

19 de dezembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

210106186

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 16166/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 9007-A/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137 de 19/07, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 08 de setembro de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos nas datas indicadas, para o exercício de funções da categoria de Assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centésimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única, com os trabalhadores a seguir mencionados:

Nome do Médico	Especialidade	Início de funções
Dra. Cristina do Couto Novais	Pediatria Médica	22-08-2016
Dra. Cristina Maria de Bragança Vasconcelos Morais da Porciúncula	Patologia Clínica	22-08-2016